TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3ª Câmara de Direito Privado

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº45/2022

Aos 14(quatorze) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 45ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 44, de 07 (sete) de dezembro de dois mil de vinte e dois (2022), sem restrições. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA- Presidente, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e o Exmo Sr. Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO ausente por gozo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. **1. JULGAMENTOS : 1.1-. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0158466-86.2019.8.06.0001/50000 Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. Embargada: ESPÓLIO DE CLOTILDE MARIA DE CARVALHO. Inventariante: MARIA ALSENIR CARVALHO RODRIGUES Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.2- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0624468-68.2022.8.06.0000- Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: ROBLER RAMOS DA SILVA. Agravado: ALAN SÉRGIO RODRIGUES . Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por maioria, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.3-. -AGRAVO DE INSTRUMENTO -0628884-79.2022.8.06.0000 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: JOÃO FERREIRA DE SOUSA. Agravado: MADEIREIRA GEOVANE LTDA...Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.4- . - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0624923-33.2022.8.06.0000- Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: ANTONIA ELINEUDA SOUSA COSTA COELHO. Agravado: VICENTE TOMÉ DE SOUSA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.5- . - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0629563-79.2022.8.06.0000- Fortaleza/13ª Vara Cível.Agravante: UNIMED FORTALEZA-SOCIEDADE MÉDICA LTDA.. Agravada: KARLANY BRAGA BARROSO.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.6- -APELAÇÃO CÍVEL - 0238255-03.2020.8.06.0001- Fortaleza/21ª Vara Cível.Apte/Apdo: KARINE CHAGAS FREIRE . Apte/Apdo: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A.Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da promovente e dar-lhe parcial provimento e não conhecer do recurso da promovida, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.7- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0156927-85.2019.8.06.0001/50001 Fortaleza/2ª Vara Cível.Agravante: SL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL .Agravada: LINA PONTES ALMEIDA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.8- - APELAÇÃO CÍVEL -0218089-47.2020.8.06.0001- Fortaleza/3ª Vara de Família.Apte/Apdo: C. H. M. P.. Apte/Apdo: M. E. de A.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento à Apelação da parte autora e dar provimento ao Recurso da parte requerida, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.9- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0634655-38.2022.8.06.0000/50000- Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Agravada: GILVANIA CARNEIRO DE SOUSA . Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.10- - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0634655-38.2022.8.06.0000 -Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Agravada: GILVANIA CARNEIRO DE SOUSA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.11- -AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0631563-52.2022.8.06.0000- Cruz/Vara Única da Comarca de Cruz. Agravante: A. J. da C.. Agravada: M. E. N.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, reconhecendo a configuração de error in procedendo, ex officio, anular o capítulo do pronunciamento judicial recorrido que indeferiu o pedido de justiça gratuita, a fim de que seja oportunizada a parte ora agravante*

a comprovação dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade de justiça pleiteada, nos termos do artigo 99, §2º, do CPC, nos termos do voto da eminente Relatora." **1.12- -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0624417-57.2022.8.06.0000/50000- Fortaleza/30ª Vara Cível. Embargante: SOMPO SEGUROS S/A.Embargado: RONIELE VERAS DA SILVA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.13- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0621813-26.2022.8.06.0000/50000- Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA..Agravada: CINTHYA LOPES DIÓGENES Agravada: MARIA LUISE LOPES DIOGENES BARROS. Agravado: WALTER DO NASCIMENTO BARROS JÚNIOR Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de agravo interno, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.14- - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0621813-26.2022.8.06.0000- Fortaleza/19ª Vara Cível.Agravante: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA..Agravada: CINTHYA LOPES DIOGENES. Agravado: WALTER DO NASCIMENTO BARROS JÚNIOR. Agravada: MARIA LUISE LOPES DIOGENES BARROS. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.15- -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0781404-90.2000.8.06.0001/50000 - Fortaleza/8ª Vara Cível. Embargante: BANCO DO BRASIL S/A.Embargada: ANA CRISTINA BATISTA HOLANDA Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.16- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0177429-45.2019.8.06.0001/50000- Fortaleza/8ª Vara Cível. Embargante: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.. Embargado: WERBESON DE SOUZA BATISTA Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.17- - APELAÇÃO CÍVEL I -0051131-79.2021.8.06.0084- Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: MARIA MARCILENE PEREIRA. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.18- -AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0626782-21.2021.8.06.0000- Fortaleza/15ª Vara Cível.Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Agravado: WILLIAM MACENA PINHEIRO BEZERRA .Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.19- - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0623682-24.2022.8.06.0000- Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. Agravado: MONICA PASSOS RIBEIRO SAMPAIO Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.20- -APELAÇÃO CÍVEL -0000356-05.2019.8.06.0028 - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú.Requerente: RITA FURTADO DE OLIVEIRA. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.21- - APELAÇÃO CÍVEL - 0007174-71.2011.8.06.0086- Fortaleza/6ª Vara Cível.Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Apelado: ANTONIO PAES DE OLIVEIRA JÚNIOR. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.22- - APELAÇÃO CÍVEL -0005414-57.2019.8.06.0167 - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: BANCO HONDA S/A. Apelado: DEJESUS BERNARDINO DO NASCIMENTO .Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.23- - APELAÇÃO CÍVEL -0050544-33.2021.8.06.0092- Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Apelado: ANTONIO WESLEY DE SOUSA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.24- -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0200135-20.2022.8.06.0097/50000 Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Embargante: BANCO ITAUCARD S/A. Embargado: JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.25- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0403084-02.2000.8.06.0001/50000- Fortaleza/11ª Vara Cível. Embargante: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA PINTO. Embargante: FRANCISCO VILMAR PINTO Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.25- - APELAÇÃO CÍVEL -0050158-13.2020.8.06.0100- Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé.Apelante: BANCO BRADESCO S/A. Apelado: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."*

1.26- - APELAÇÃO CÍVEL -0050916-52.2021.8.06.0101- Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: FRANCISCO COELHO VIANA. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."*- **1.27- -APELAÇÃO CÍVEL - 0050299-90.2021.8.06.0037- Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apelante: FRANCISCO PEREIRA MARTINS . Apelada: SABEMI SEGURADORA S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.28- - APELAÇÃO CÍVEL -0050394-48.2021.8.06.0061- Carnaubal/Vara Única da Comarca de Carnaubal. Apelante: MARIA DO SOCORRO BRITO. Apelado: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso de Apelação para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.29- - APELAÇÃO CÍVEL -0050713-51.2021.8.06.0114- Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: DAMIÃO JOÃO DO NASCIMENTO. Apelado: BANCO PAN S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.30- -APELAÇÃO CÍVEL - 0050571-47.2021.8.06.0114 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: MANOEL GONÇALVES DE MOURA. Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.31- - APELAÇÃO CÍVEL -0050807-96.2021.8.06.0114 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA. Apelado: BANCO BMG S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.32- - APELAÇÃO CÍVEL -0054026-55.2021.8.06.0167- Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral. Apelante: F. M. R.. Curador Esp.: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Apelada: R. de S.. Def. Público: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (OAB: CE). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.33- - APELAÇÃO CÍVEL -0263550-71.2022.8.06.0001 Fortaleza/8ª Vara Cível. Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A . Apelado: ST JAMES ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *" A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.34- -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0050985-35.2020.8.06.0064/50000- Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Embargante: FAZENDA POÇO VERDE S/A. Embargado: GRANITOS S/A. Embargado: CONSTRUTORA SILVEIRA S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.35- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0007866-10.2006.8.06.0001/50000 - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: RAIMUNDA EUNIDES LIMA CARNEIRO Agravada: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL. Relator(a):JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** Julgadores: **EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EXMO ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO SR. DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* **1.36- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0548129-17.2012.8.06.0001/50000- Fortaleza/22ª Vara Cível.Embargante: CAIXA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. Embargado: FRANCISCO EDIGLÊ LOPES DE SOUZA. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.37- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0548129-17.2012.8.06.0001/50001 Fortaleza/22ª Vara Cível. Embargante: FRANCISCO EDIGLÊ LOPES DE SOUZA. Embargado: CAIXA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.38- -AGRAVO DE INSTRUMENTO -0620578-24.2022.8.06.0000- Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: UNIMED FORTALEZA- SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA..Agravado: VALCELO PINHEIRO DIOGENES NETO, REPRESENTADO POR VALTER DE PAULA DIOGENES. Def. Público: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ .Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do eminente relator".* **1.39- - APELAÇÃO CÍVEL -0050599-69.2020.8.06.0075- Eusebio/1ª Vara Cível da Comarca Eusébio. Apelante: DIAS BARNCO INCORPORADORA SPE 003 LTDA. Apelante: DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 S/A. Apelada: MARIA ELIETE BRITO. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.40- - AGRAVO INTERNO CÍVEL 0014312-26.2017.8.06.0136/50000 - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Agravante: BANCO HONDA S/A. Agravada: MARIA DANIELE FERREIRA DA SILVA . Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.41-**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050599-69.2020.8.06.0075- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. Apelante: DIAS BARNCO INCORPORADORA SPE 003 LTDA.Apelante: DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 003 S/A. Apelada: MARIA ELIETE BRITO. RELATOR: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.** Julgadores: **EXMO. DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.42- -AGRAVO DE INSTRUMENTO -0630387-38.2022.8.06.0000- Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: ANTONIEL SALES DE ALENCAR Agravado: MARCELINO OLIVEIRA SANTOS Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".* **1.43- -AGRAVO INTERNO CÍVEL -0016971-65.2017.8.06.0117/50000 - Maracanaú/1ª Vara Cível.Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL. Agravado: FRANCISCO MAIRTON REBOUÇAS COSTA . Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.44- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0002196-57.2000.8.06.0047/50000 - Baturité/1ª Vara da Comarca de Baturité. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Agravado: JOSÉ SÁVIO SAMPAIO FEIJÓ . Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.45- - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0041399-68.2013.8.06.0112/50000- Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: JOSÉ ROBERTO LOPES DE MACEDO. Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.46- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0010507-11.2012.8.06.0049/50000- Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Agravante: GLAUMIR DE MELO SILVA. Agravado: BANCO ITAUCARD S/A.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.47- - APELAÇÃO CÍVEL -0211139-22.2020.8.06.0001 - Fortaleza/5ª Vara Cível.Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Apelado: LIMA'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Advogado: José Ernane Santos (OAB: 13623/CE). Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do agravo e, na parte admitida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator".* **1.48- -AGRAVO INTERNO CÍVEL -0101442-57.2006.8.06.0001/50000- Fortaleza/13ª Vara Cível.Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Agravado: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES SANTIAGO Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.49- -APELAÇÃO CÍVEL - 0137380-59.2019.8.06.0001- Fortaleza/30ª Vara Cível.Apelante: GLAUCIANO BRAGA LIMA. Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente relator".* **1.50- - APELAÇÃO CÍVEL - 0009239-72.2018.8.06.0028- Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú.Apelante: JOSÉ LÚCIO DE SOUZA. Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA.** Julgadores: **EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,mas negar seu provimento, nos termos do voto do eminente relator.* **2. - PROCESSOS SUSPENSOS: 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0120588-98.2017.8.06.0001- Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: ESPÓLIO DE VICENTE PEREIRA JÚNIOR.Inventariante: TICYANNE PEREIRA DA SILVA. Advogado: MARCOS LEVY Levy Gondim Sales (OAB: 29326/CE). Apelado: PASSARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO Ltda. Advogado: TARCIANO CAPIBARIBE BARROS (OAB: 11208/CE). Advogado: SÉRGIO LUIS TAVARES MARTINS (OAB: 14259/CE). Advogado: FREDERICO PETERS DE PINHO (OAB: 21454/CE). Advogado: VOLNEY LIMEIRA LOBO (OAB: 22012/CE). Advogada: LARISSA PERES LEAL RIBEIRO (OAB: 25139/CE). Advogado: JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR (OAB: 27744/CE).Advogado: AURICÉLIO LEITE E SILVA JÚNIOR (OAB: 28425/CE).Advogada: LIGIA NAVARRO VERAS DE ALBUQUERQUE (OAB: 36054/CE). Advogado: DEUSDEDIT AZEVEDO DE OLIVEIRA (OAB: 44004/CE). Advogado: LAVÍNIA NEVES MEDEIROS (OAB: 44758/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *" Por fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. Julgamento suspenso."* **3- PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 3.1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO -0630387-38.2022.8.06.0000- Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Agravante: ANTONIEL SALES DE ALENCAR Agravado: MARCELINO OLIVEIRA SANTOS Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO.DES, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EXMO . DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA E SR.DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Síntese de Julgamento:** *" Certifico que, após o voto do eminente Relator, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista para melhor análise da matéria. Por fim, o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO(Juiz Convocado- Portaria Nº 2603/2022) manifestou-se no sentido de aguardar voto vista. Adiado o julgamento."* **3.2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0172057-62.2012.8.06.0001/50000 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA- AGRAVANTE : IPADE- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA ADVOGADA : GERMANA VASCONCELOS DE ALCÂNTARA (OAB: 14966/CE) ADVOGADA : SUMAIA ANDREA SANCHO DE CARVALHO ROCHA (OAB: 10497/CE) AGRAVADA : GISELLE AZEVEDO DE ALMEIDA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"Certifico que, após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a*

Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento." **3.3--AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0665490-75.2000.8.06.0001/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível. Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). Agravado: ROBERTO LEAN FERNANDES DA ROCHA. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Síntese de Julgamento:** *"Certifico que, após o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA acompanhou o voto da relatora, de forma provisória. Por fim, a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, pediu vista para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento."* **3.4- -AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0113343-70.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/2ª Vara Cível Agravante: BANCO HONDA Honda S/A. Advogado: MÁRCIO SANTANA BATISTA (OAB: 43948A/CE). Agravado: FRANCISCO JOSIVAN DO N. DOS SANTOS. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.5- - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -0877459-15.2014.8.06.0001/50000 Fortaleza/3ª Vara Cível. Embargante: DCH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Ltda. Advogado: WALBANE GRAÇA FERREIRA FILHO (OAB: 15486/CE). Advogado: RENO XIMENES PONTE (OAB: 10489/CE). Advogado: ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB: 7088/CE). Embargante: MARCELO ARAGÃO GURGEL Embargada: LÍLIAN QUIXADÁ BEZERRA . Advogado: VALDEMIRO VIEIRA DA SILVA (OAB: 24331/CE). Advogado: FERNANDO BARBOSA SA SILVA JÚNIOR (OAB: 41156/CE). Advogado: ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES(OAB: 27422/CE). Advogada: HELLEN LUISA PINHEIRO MARQUES DE SOUZA (OAB: 41378B/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.5- - AGRAVO INTERNO CÍVEL -0050365-26.2021.8.06.0084/50000- Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Agravante: TERESINHA RODRIGUES DE PAIVA NASCIMENTO. Advogado: MARCUS ANTÔNIO GOMES RÊGO (OAB: 6603/CE). Advogado: EMERSON RODRIGUES REGO (OAB: 25946/CE). Agravado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Advogado: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.6- -APELAÇÃO CÍVEL - 0053545-63.2021.8.06.0112 Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: MICKEY ROURKE DE SOUZA FERREIRA SANTOS. Advogado: ANTONIO ALLAN LEITE SARAIVA (OAB: 23502/CE). Advogado: THOMAZ ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA (OAB: 20787/CE). Advogada: ALANA CORREIA DOS SANTOS (OAB: 30218/CE). Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Soc. Advogados: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.** Julgadores: **EXMO DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA(RELATORA), EXMO DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E EXMO DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. 3.7 APELAÇÃO CÍVEL N.º 0077333-71.2009.8.06.0001 . APELANTE : VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.ADVOGADO : RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES (OAB: 16077/CE).APELADO : ANTONIO EUSTAQUIO SOARES DE ALBUQUERQUE.DEF. PÚBLICO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. 4-DIVERSOS:** Os Exmos Desembargadores manifestaram votos de boas vindas ao Exmo. Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto pela composição da 3ª Câmara de Direito Privado como juiz convocado. E também manifestaram votos de felicitações de Natal e próspero Ano Novo**. 5 – CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

4ª Câmara de Direito Privado

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 45ª/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 13 (treze) de dezembro de 2022, na Sala das Sessões Virtual da 4ª Câmara de Direito Privado, com início às 08:30, teve lugar a quadragésima quinta Sessão Ordinária deste Colegiado de forma híbrida. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES (Presidente) e JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Representando o Ministério Público a Excelentíssima senhora Doutora ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR, representando a Defensoria Pública as Excelentíssimas senhoras Doutoras ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR e LEILA MARIA CARVALHO COSTA**.** A Exma. Sra. Desa. Presidente desta egrégia Câmara Maria do Livramento Alves Magalhães, cumprimentando a todos, declarou aberta a Sessão, submetendo-se à aprovação a Ata da Reunião anterior e, sem nenhum óbice restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais foram coordenados pelo B.el. Marcel Benevides dos Santos – matr. 47326. Os processos citados abaixo são da **4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. 1 - Apelação Cível Nº 0184085-28.2013.8.06.0001 (D) – Fortaleza.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Construtora Lira Coutinho Ltda. Apelado: Francisco Gilmar Moreira da Silva. Apelada: Terezinha Santos da Silva. Julgadores: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Desa. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES